



RESOLUÇÃO Nº 011, de 09 de junho de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de visitas às entidades:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Especial de visitas às entidades.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
- b) Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)
- c) Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)
- d) Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017